



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 831

Caracará-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocou para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, **no período de 28/11 a 05/12/2015.**

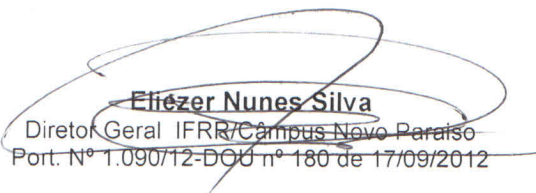
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA (Contadora) (SIAPE: 2109334)	Participar do curso: como elaborar a planilha de formação de preços da IN nº 2/08 e como julgar a licitação para a contratação dos serviços contínuos, oferecido pela empresa Zenite informação e consultoria S.A., na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 30 de novembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012

RECEBIDO

Em: 08/11/15

Hora: 09.00

